



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 42/2021**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 30 de Abril de 2021, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 225/2021 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

*CONSIDERANDO* o Decreto nº 225/2021 da Prefeitura Municipal de Boquim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira), desta Casa Legislativa, não havendo a realização de Sessão Ordinária;

**Art. 2º** - Esta Portaria acompanha o Decreto nº 225/2021 da Prefeitura Municipal de Boquim;

**Art. 3º** - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 28 de ABRIL de 2021.

**Fernando Vitório dos Santos**  
Presidente